



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO-ES.

MOÇÃO Nº 012/2011.

CIÊNCIA EM SESSÃO
DIA. 20 / 10 / 2011

	CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO	
	PROTOCOLO Nº 002308/2011	19/10/2011
	SECRETARIA	17:44:50
MOÇÃO DE APLAUSO À ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "AUGUSTA LAMAS D'ÁVILA DE AUTORIA DO VEREADOR OTÁVIO SAITER FILHO.		



24503502011

O Poder Legislativo Municipal, por meio do Vereador **Otávio Saiter Filho**, com assento neste Poder Legislativo Municipal, nos termos do Art. 179 do Regimento Interno e de suas prerrogativas legais, vem apresentar **Moção de Aplauso**, à Escola Municipal de Ensino Fundamental "Augusta Lamas D'ávila", Avenida Presidente Vargas, nº 35, Centro, nesta cidade, pela comemoração do seu **50º ANIVERSÁRIO** de fundação.

Iniciou suas atividades como anexo da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Afonso Cláudio", e foi com "grande esforço e dedicação do Professor José Aquino de Oliveira que a escola passou a funcionar no antigo espaço do Grupo Escolar "José Cupertino", que se encontrava desativado, sendo usado pela Prefeitura Municipal, e também, como Cartório Eleitoral.

A data foi 13 de março de 1961 e o nome foi em homenagem à influente e dedicada educadora Augusta Lamas D'ávila.

Desde que se instalou em nossa cidade aquele estabelecimento de ensino tem procurado, por meio de sadia orientação dos seus dirigentes, transmitirem segura orientação aos estudantes que passa pelos seus quadros.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Trata-se realmente de uma data significativa e merecedora do reconhecimento de todos aqueles que se interessam pelo estágio educacional alcançado pela nossa comunidade.

Portanto, o subscritor desta, após os trâmites regimentais e a devida deliberação do Plenário, **REQUER** que seja encaminhada cópia da presente proposição à Diretora dessa conceituada Instituição de Ensino, **Ângela do Carmo da Silva Doerce**, para que dê ciência aos professores, alunos e funcionários, demonstrando assim o reconhecimento deste Poder Legislativo Municipal, na pessoa do subscritor da presente.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch
Afonso Cláudio/ES, 20 de outubro de 2011.


OTÁVIO SAITER FILHO
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM: 20/10/2011


Presidente